



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 33/2021

Processo: CF-04266/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Nota de pesar e decreto de luto pelo falecimento do Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea

EMENTA: Nota de pesar acerca do passamento do Ex-Presidente do Crea-PB Antonio Carlos de Aragão e decreto de luto por três reuniões deste Colegiado.

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Hotel Mareiro -Beira Mar, este situado na Av. Beira Mar, 2380, Meireles, Fortaleza - CE, no período de 1 a 3 de setembro de 2021, aprova a proposta oriunda do Pres. do Crea-AM, Engº Afonso Luiz Costa Lins Júnior, de seguinte teor:

Situação Existente

Em 14 de agosto de 2021, faleceu o Ex-Presidente do Crea-PB e membro do Colégio de Presidentes, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, na cidade de João Pessoa-PB.

Recentemente o pranteado Aragão foi Coordenador do Colégio de Presidentes nos anos de 2019 e 2020, tendo um excelente desempenho.

Na sua trajetória profissional, acumulou ele excelente trabalho junto a diversas organizações da sociedade, tais como: 1) Assessor Técnico da Comissão de Construção do Espaço Cultural da Paraíba; 2) Gerente de Engenharia da FUNSAT - Fundação Social do Trabalho; 3) Presidente da Comissão de Licitação da FUNSAT – Fundação Social do Trabalho; 4) Diretor do SINDUSCON/JP; 5) Conselheiro Suplente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba; 6) Conselheiro do CREA/PB; 7) Conselheiro do COPAN – Conselho de Proteção Ambiental da Paraíba; 8) Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA/PB; 8) Coordenador da Comissão de Ética do CREA/PB; 9) Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do CREA/PB; 10) Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil do CONFEA; 11) Diretor Regional da MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/PB; 12) Coordenador da Comissão Regional Eleitoral – CREA/PB; 13) Coordenador do Congresso Regional dos Profissionais – CREA/PB; 14) Diretor da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC; 15) Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis/PB – ABENC/PB; 16) Diretor do Clube de Engenharia da Paraíba; 16) Vice-Presidente do CREA/PB; 17) Superintendente do CREA/PB; 18) Presidente do CREA/PB e 19) Coordenador do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Dessa forma, faz-se importante a homenagem a esse grande profissional e amigo Antonio Carlos de Aragão, na qualidade de um reconhecimento pelos serviços prestados por ele.

Proposição

Emissão de uma Nota de Pesar em prol do passamento do Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, além de decretar no âmbito do Colégio de Presidentes um luto de três reuniões a partir desta quarta reunião.

Justificativa

Uma justa homenagem a uma pessoa que trabalhou muito pelo Sistema Confea/Crea e que foi muito amigo de todos.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194/66. Resolução nº 1.012/2005.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar à Gerência de Comunicação do Confea a presente “nota de pesar” a ser publicada nos meios disponíveis do Sistema Confea/Crea, como também informar a CAIS que esse Colegiado decretou luto por três reuniões, a partir desta quarta reunião, em homenagem ao pranteado Antonio Carlos de Aragão.

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2021.

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

ANEXO

NOTA DE PESAR

O Colégio de Presidentes reunido na sua Quarta Reunião Ordinária na cidade de Fortaleza – CE, no período de 1 a 3 de setembro de 2021, emite a presente nota de pesar pelo passamento do amigo Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, Ex-Presidente do Crea-PB e Ex-Coodenador deste Colegiado, ocorrido na cidade de João Pessoa-PB, em 14 de agosto deste ano, lamentando a perda deste grande profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua e reconhecendo a sua inestimável prestação de serviços em prol dos nossos profissionais.

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Nota de pesar acerca do passamento do Ex-Presidente do Crea-PB Antonio Carlos de Aragão e decreto de luto por três reuniões deste Colegiado			
PROPONENTE	Colégio de Presidentes		CONFEA	
PROPOSTA	Proposta CP Nº 33/2021			
Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO

AC: Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino	X			
AL: Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenorio	X			
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior				Coordenador
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva	X			
GO: Eng. Civ., Eng. Agríc. e de Segurança do Trabalho Lamartine Moreira Junior	X			
MA: Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS: Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello	X			
MT: Eng. Agrim. Marciane Prevedello Curvo (V. P.)	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura (virtual)	X			
PE: Eng. Civ. Adriano Antônio de Lucena	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			

RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Neovânio Soares Lima	X			
RS: Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter	X			
SC: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Carlos Alberto Kita Xavier	X			
SE: Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira	X			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
TO: Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho	X			
TOTAL:	26			
Desempate do Coordenador				
X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não Aprovado

OBS: V. P - Vice-Presidente

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior, Presidente do Crea-AM**, em 08/09/2021, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497382** e o código CRC **A2DA9662**.